

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019: RISCOS E CONTROLES

Dia: 18 de Outubro de 2018 às 14:00 h





I – CENÁRIO MACROECONÔMICO

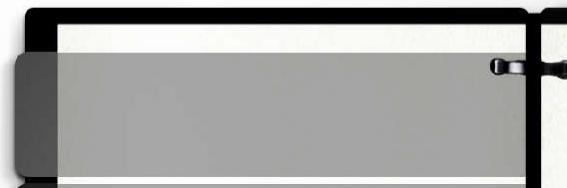
II – RELATÓRIO FOCUS

III – ATIVO x PASSIVO

IV – *MARK TO MARKET (MtM)* x PORTARIA Nº 577/17

V – *ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT)*

VI – POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS



AGENDA



CENÁRIO MACROECONÔMICO



ECONOMIA BRASILEIRA: ESTAGNADA NA PIOR CRISE DE SUA HISTÓRIA

Apremat



2009

“Decolou”



2013

“Explodiu”



2015

“Atoleiro”



2016

“Traição”

ECONOMIA BRASILEIRA: ESTAGNADA NA PIOR CRISE DE SUA HISTÓRIA

Apremat



03/2017

“Nova ascensão?”



05/2017

“SUB JUDICE”



TAXA DE JUROS REAL: 09/10/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



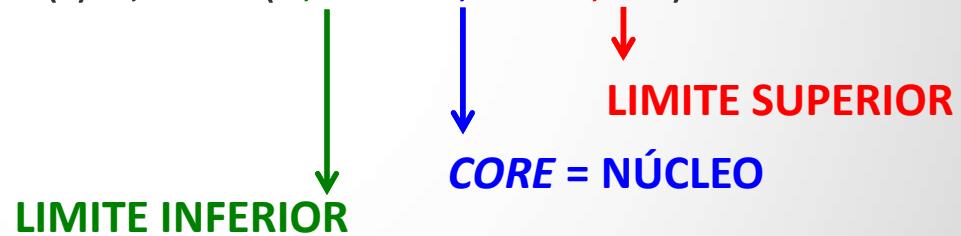
RELATÓRIO FOCUS



INFLAÇÃO (IPCA)

- * Em 2017 o IPCA foi de **2,95% a.a.** abaixo do limite inferior da Meta Inflacionária.
- * A Inflação projetada para 2018 (**4,40% a.a.**) e 2019 (**4,20% a.a.**) estão abaixo do núcleo da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional.

Meta Inflacionária: 4,5% (+) ou (-) 1,5% = **(3,0% < 4,5% < 6,0%)**



BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2018	2019
	05/10/2018	05/10/2018
IPCA	4,40%	4,20%
IGPM	9,60%	4,49%
CÂMBIO (R\$/US\$)	3,89	3,83
SELIC	6,50%	8,00%
PIB	1,34%	2,50%
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2,72%	3,00%



TAXA DE JUROS REAL: 6^a MAIOR DO MUNDO



1^a: 10,20% a.a.



2^a: 8,54 % a.a.



3^a: 4,80 % a.a.



4^a: 3,68 % a.a.



5^a: 3,62 % a.a.



6^a: 3,54 % a.a.

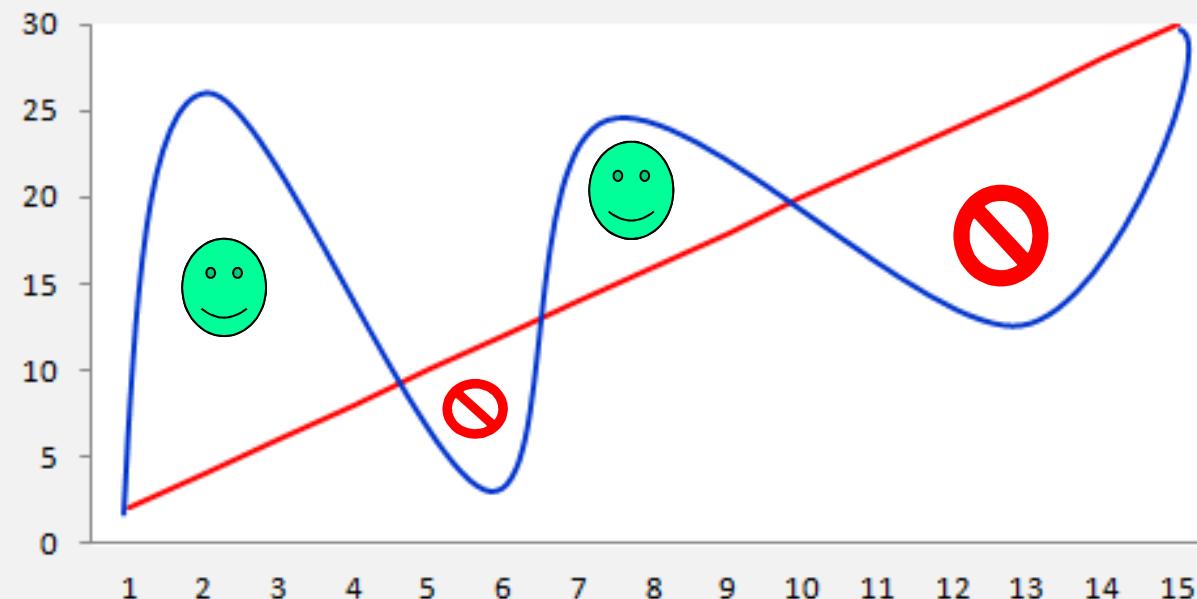


ATIVO
X
PASSIVO



ATIVO: RISCO DE MERCADO x PASSIVO: MARCADO NA CURVA

CURVA x MERCADO



SÉRIO PROBLEMA PARA OS RPPS: ATIVO X PASSIVO



* ATIVO (A MERCADO)



* PASSIVO: META ATUARIAL
(NA CURVA): IPCA + 6% a.a.



ATIVO > PASSIVO = SUPERÁVIT

ATIVO < PASSIVO = DÉFICIT

ATIVO = PASSIVO = ESTÁ CASADO = OK!

SÉRIO PROBLEMA PARA OS RPPS: ENCRUZILHADA!!!



“JOGAR A TOALHA!!”
←
NÃO VOU CONSEGUIR BATER A META ATUARIAL!!!

→ **“ARREGAÇAR AS MANGAS!”**
ASSUMIR UM POUCO MAIS DE RISCO, EM BUSCA DE MAIOR RETORNO!

SÉRIO PROBLEMA PARA OS RPPS: QUAL CAMINHO ESCOLHER?

Apremat

- * TENHO MEDO!
- * SOU COVARDE!
- * AUMENTAR A ALÍQUOTA DO ENTE E DO SERVIDOR!
- * MEU MASCOTE HIENA HARDY!!!

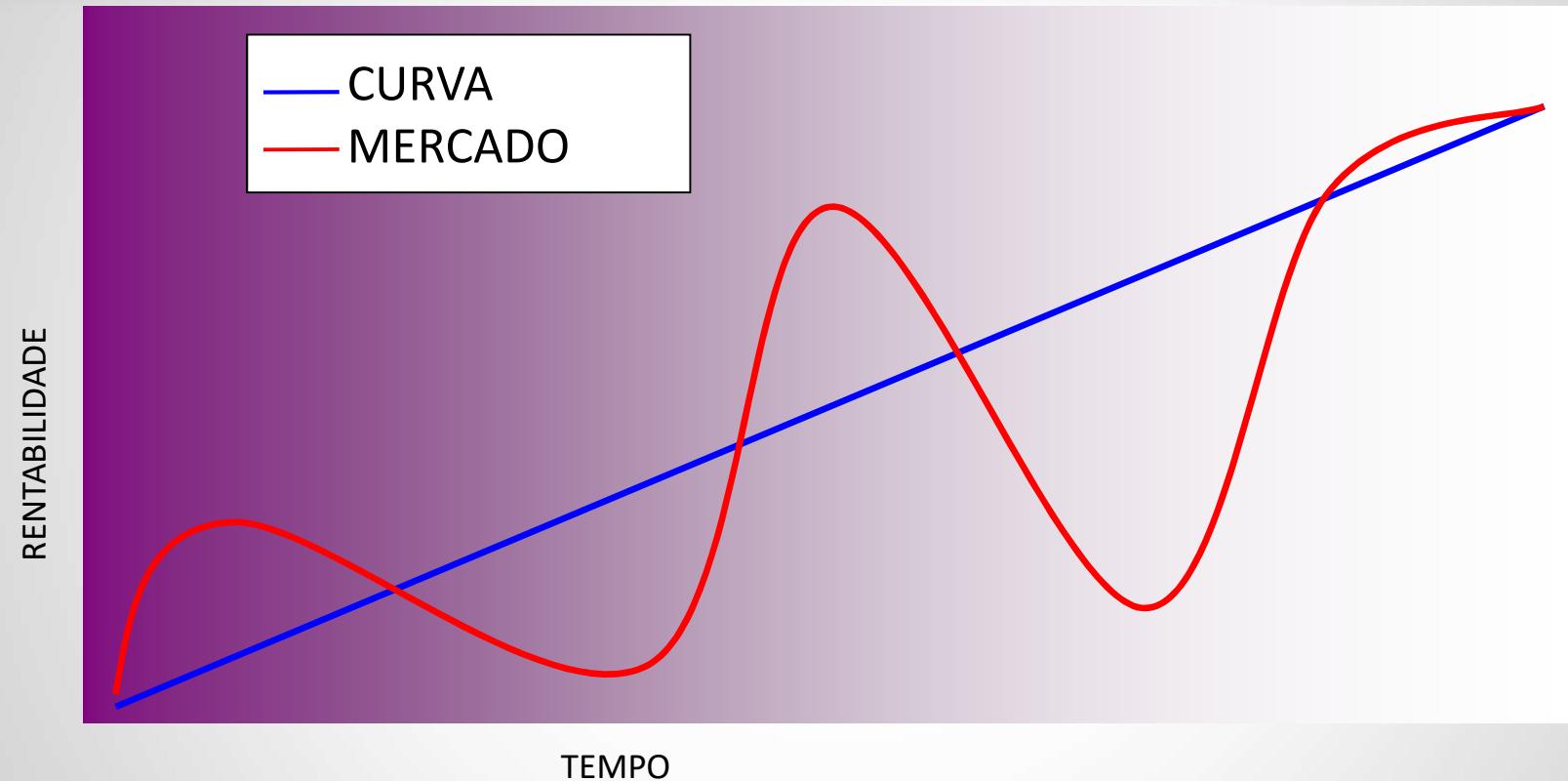


- * CAPACITAÇÃO;
- * SUBIR DEGRAUS DE RISCO;
- * SABER ANALISAR CADA TIPO DE INVESTIMENTO;
- * ADERIR AO PRÓ-GESTÃO;
- * TRANSPARÊNCIA TOTAL PARA O SERVIDOR!

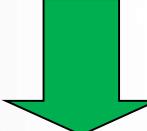
MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)



MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

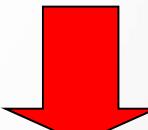


$$MtM = \frac{\text{ValorFinal do Ativo}}{(1 + \text{Taxa de Mercado})^{\text{Prazo}}}$$

NORMAL:  Taxa de Mercado

 MtM

STRESS:  Taxa de Mercado

 MtM



MtM: MARK to MARKET: MÁGICO: “FAZ SUMIR DINHEIRO”

LTN (Pré-Fixado)
VF = R\$ 1.000,00
Juros = 10% a.a.
Prazo = 1 ano

$$MtM = \frac{\text{ValorFinal do Ativo}}{(1 + \text{Taxa de Mercado})^{\text{Prazo}}}$$

Cenário de Normalidade →

$$MtM_1 = \frac{1.000,00}{(1+0,065)^1} = 938,96$$

Cenário de Stress

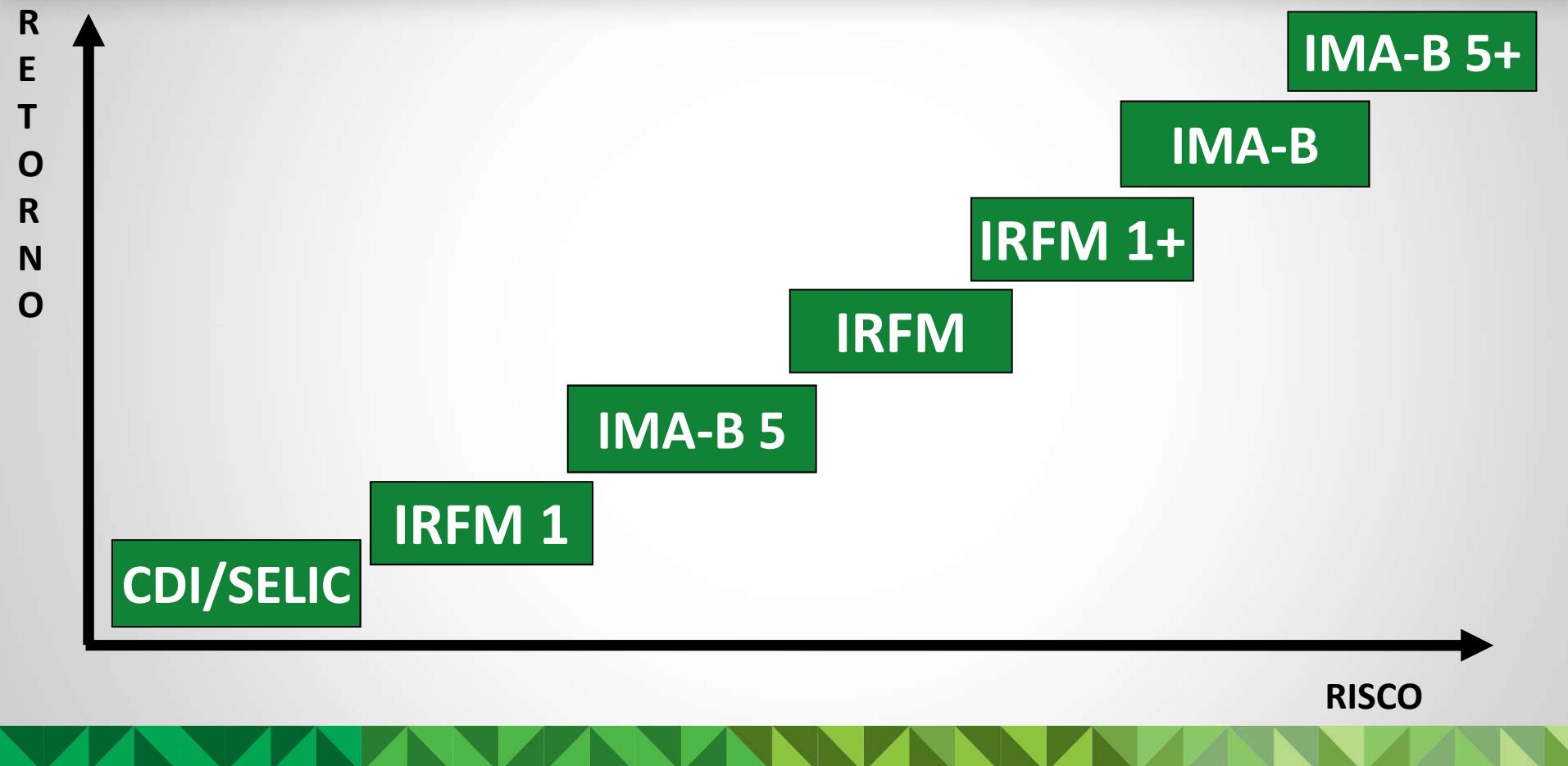
→ $MtM_2 = \frac{1.000,00}{(1+0,075)^1} = 930,23$



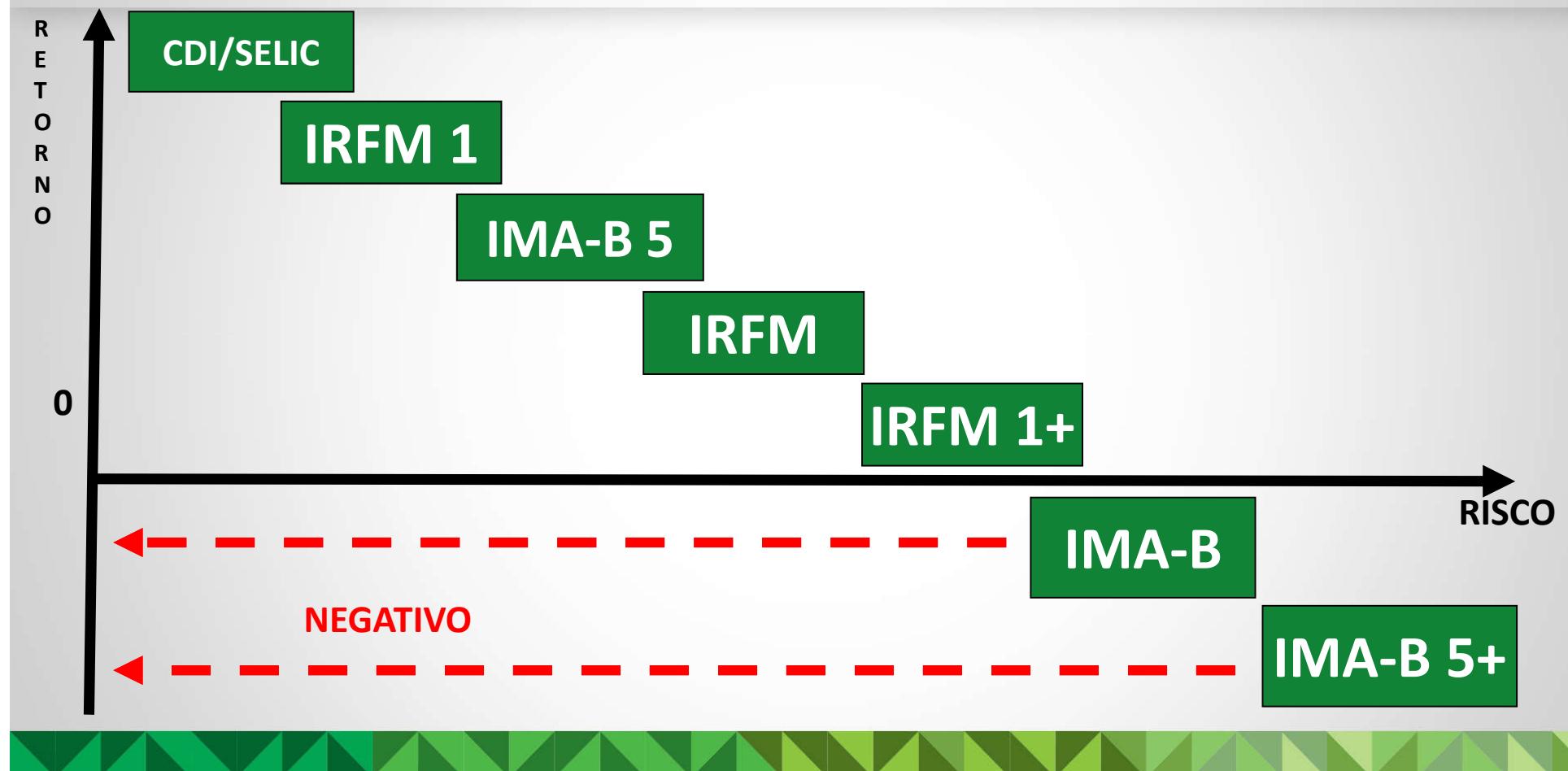
Conclusão: $930,23 < 938,96$ **Diferença em Reais = R\$ - 8,73**



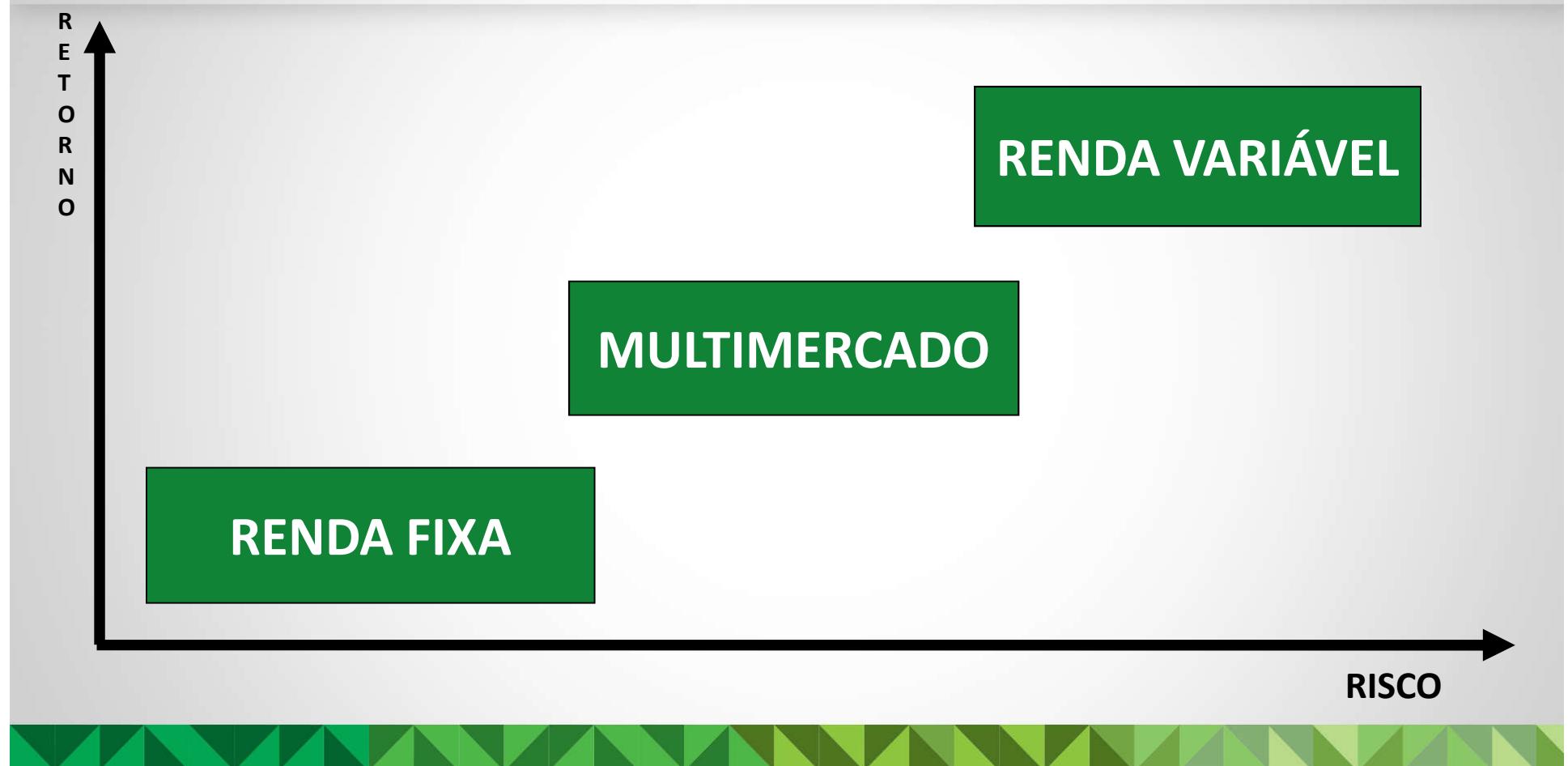
EFEITO ESPELHO: NORMALIDADE



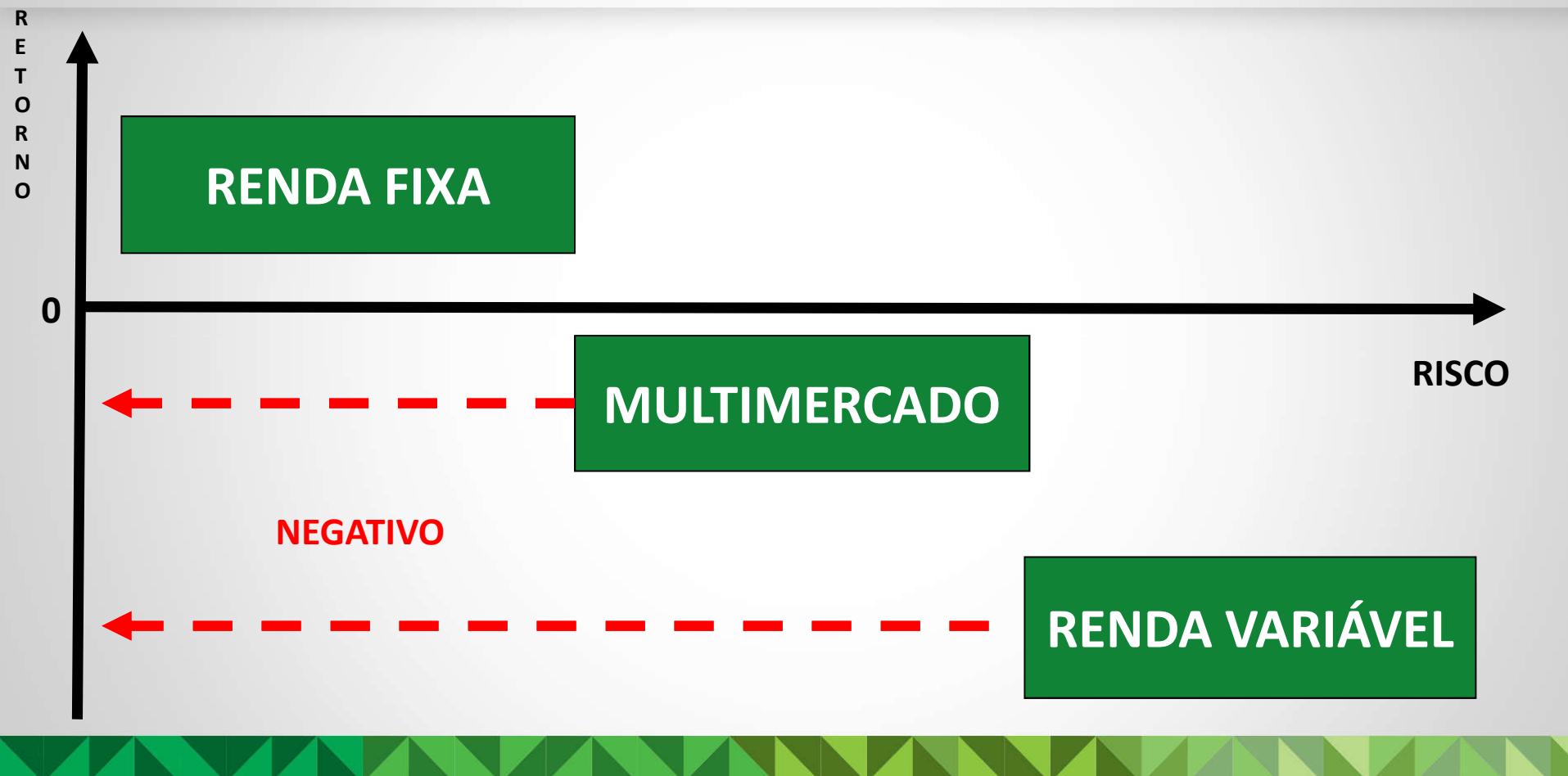
EFEITO ESPELHO: CENÁRIO DE STRESS



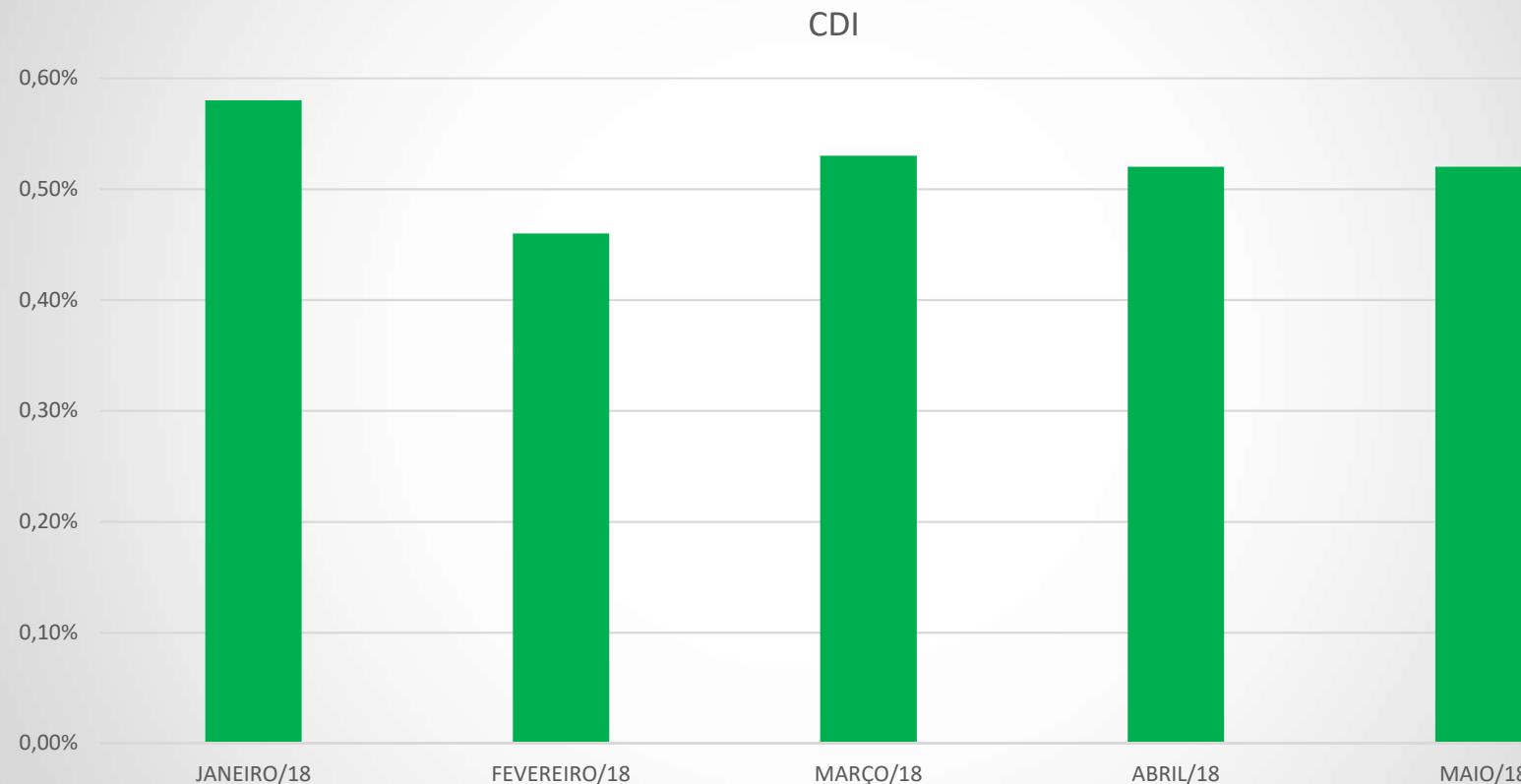
EFEITO ESPELHO: NORMALIDADE



EFEITO ESPELHO: CENÁRIO DE STRESS



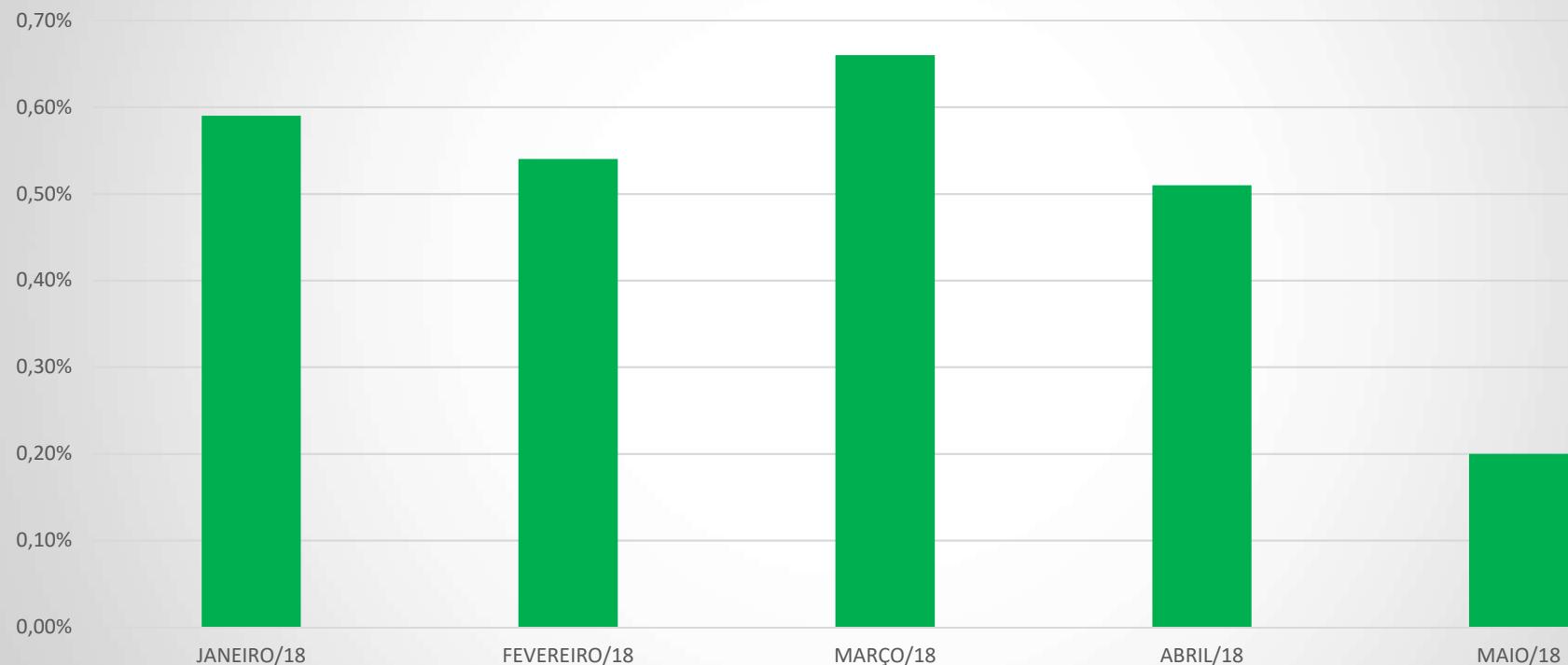
RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



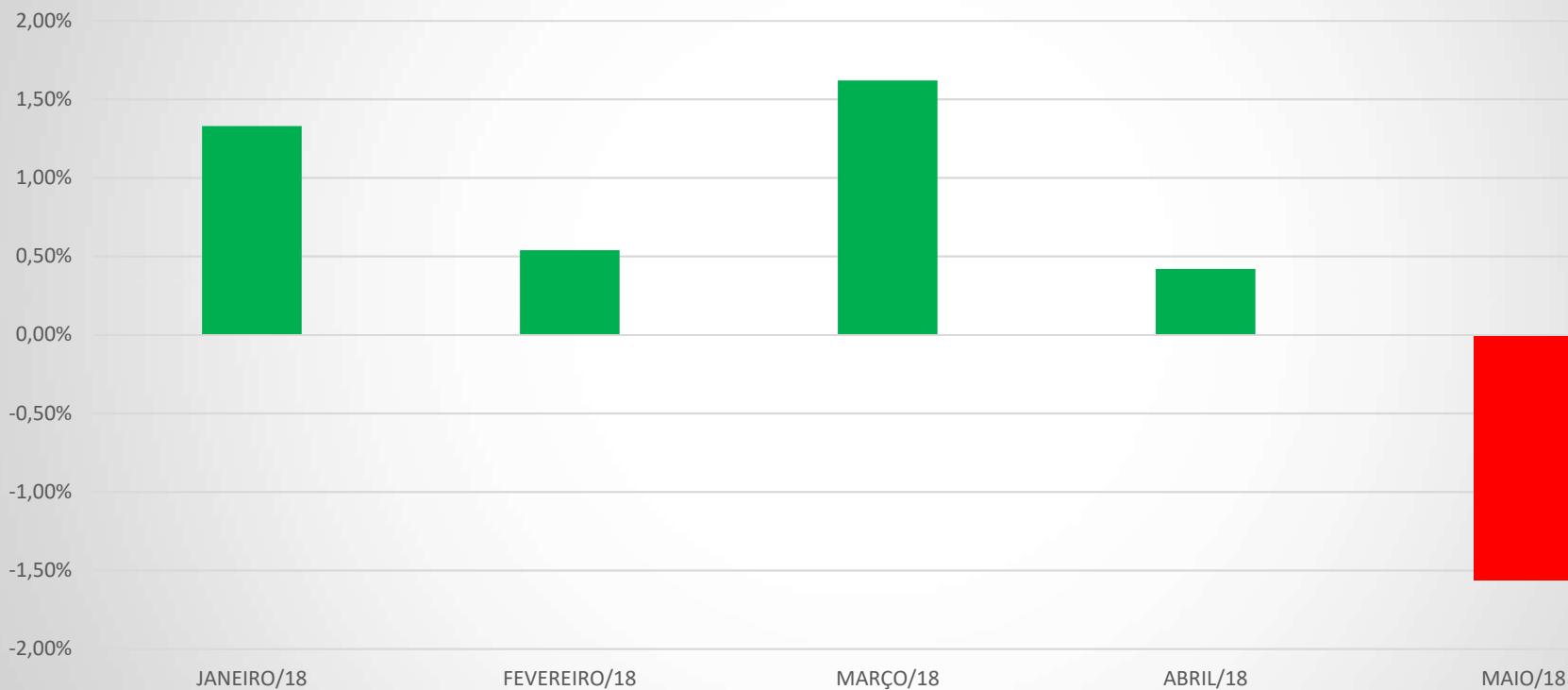
IRFM 1



RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



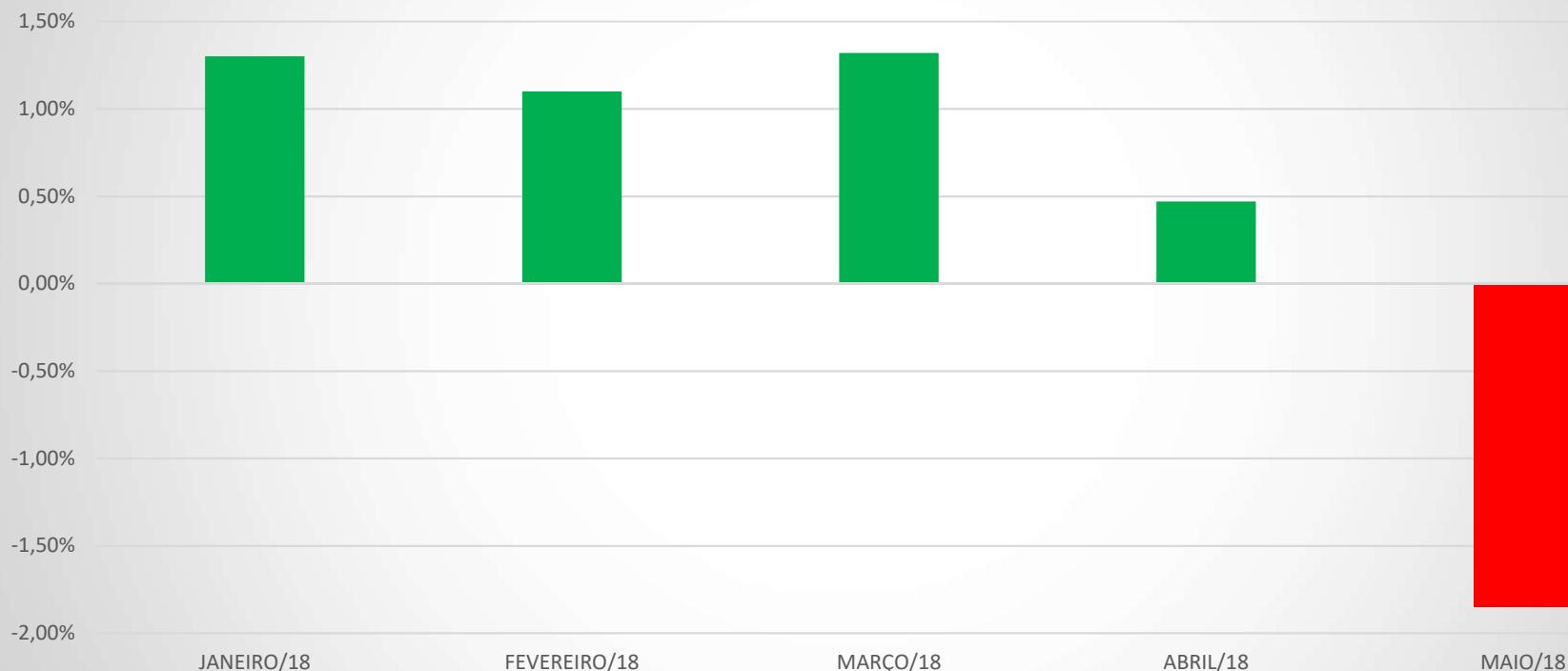
IMAB 5



RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



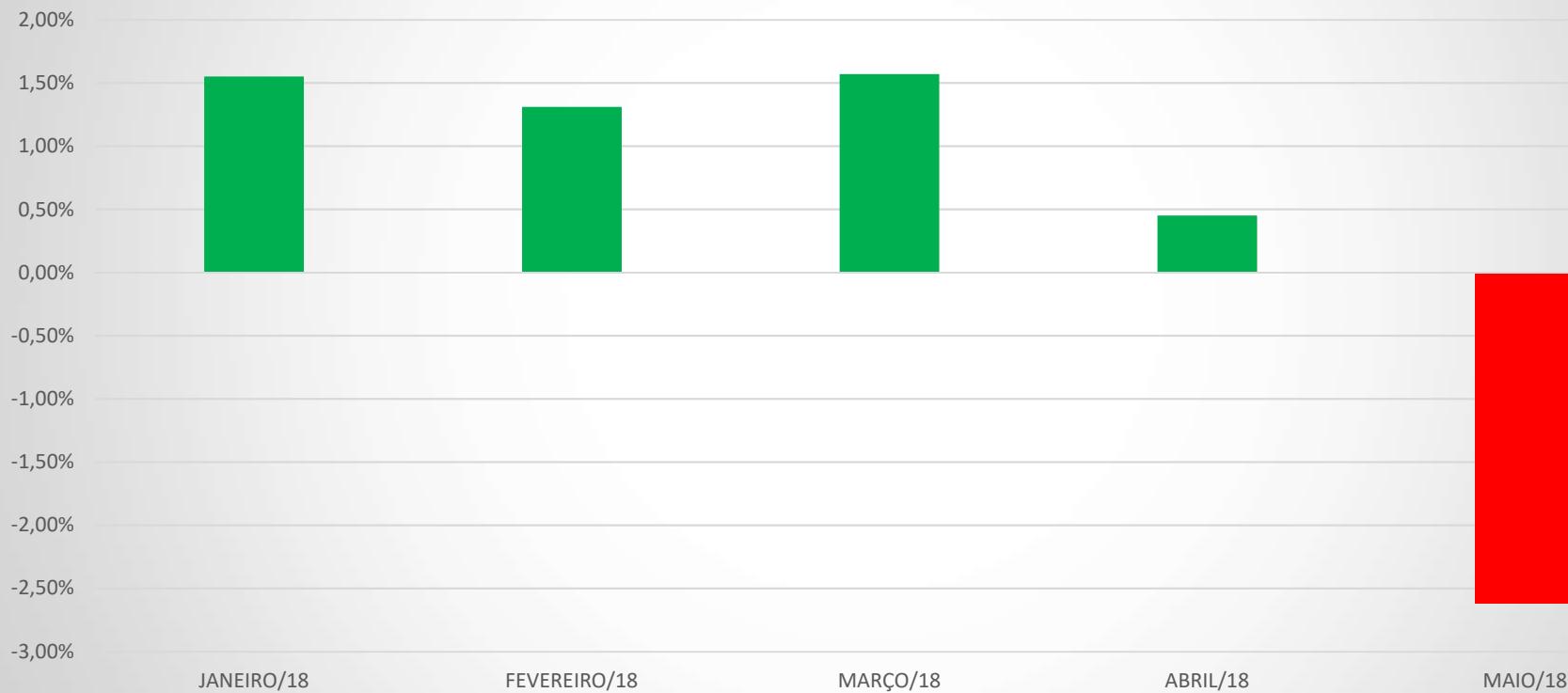
IRFM



RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



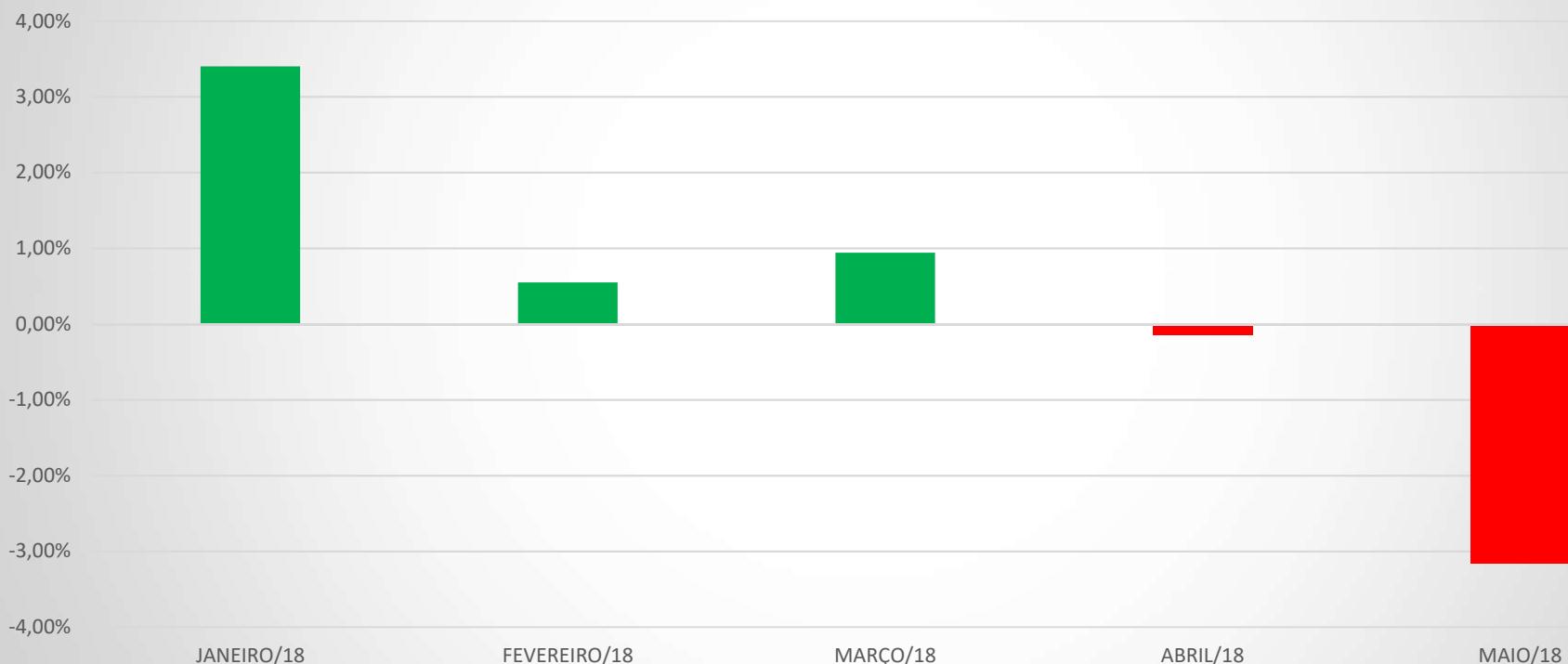
IRFM 1+



RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



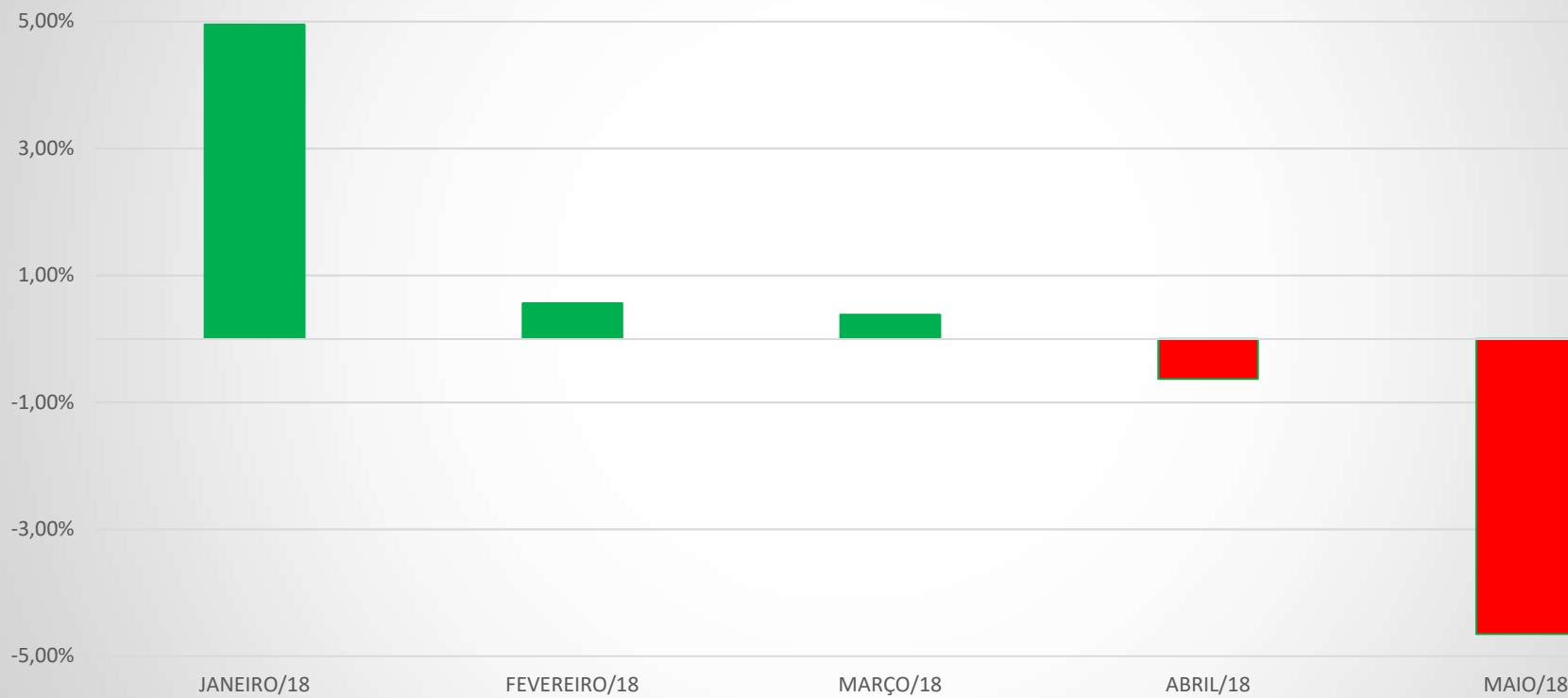
IMAB



RENTABILIDADES DOS ÍNDICES: 2018



IMAB 5+



RPPS X e META ATUARIAL EM 2018

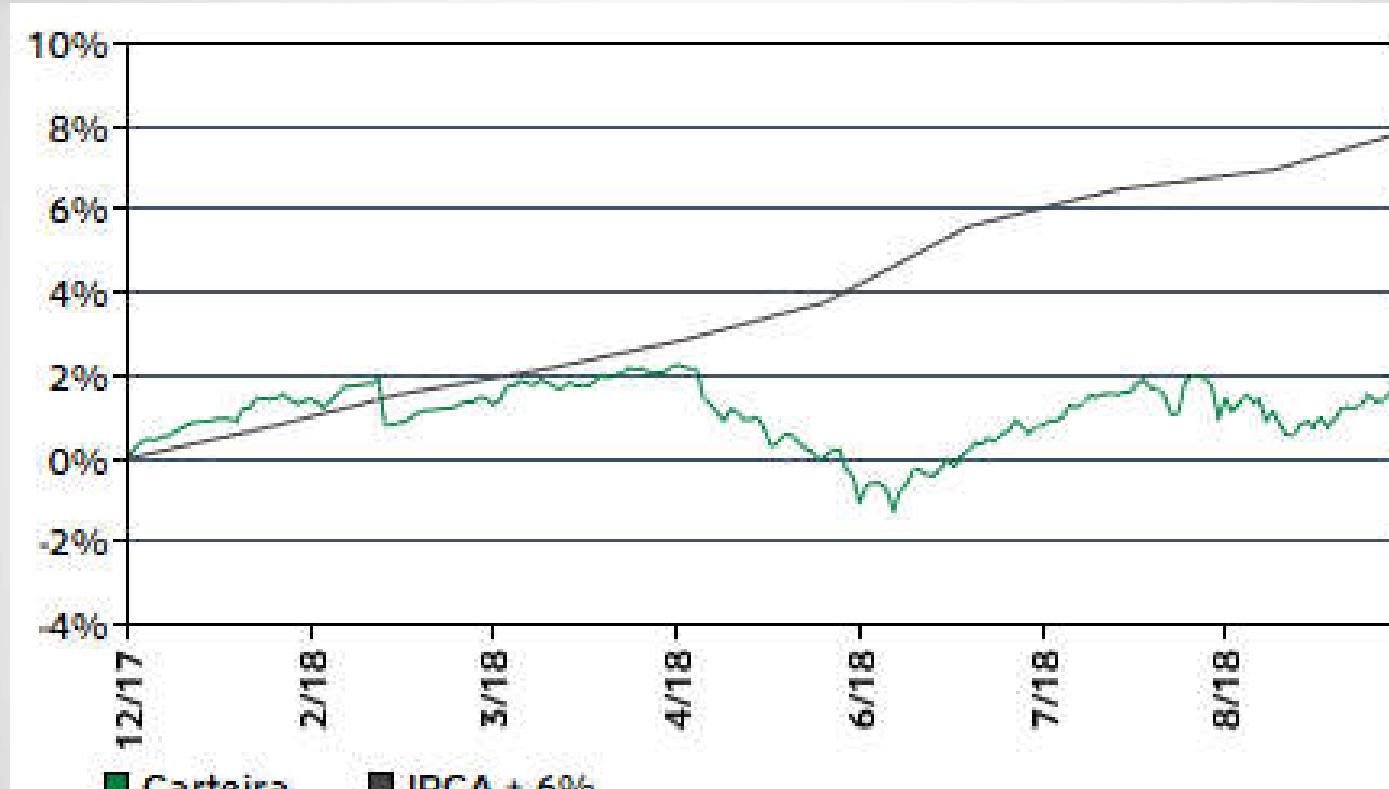


2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	ACUMULADO
RPPS X	1,47	-0,60	1,03	0,31	-2,11	0,14	1,35	-0,42	0,41	1,53
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,84	7,85
DIFERENÇA	0,66	-1,33	0,45	-0,40	-3,00	-1,62	0,51	-0,86	-0,44	-6,32



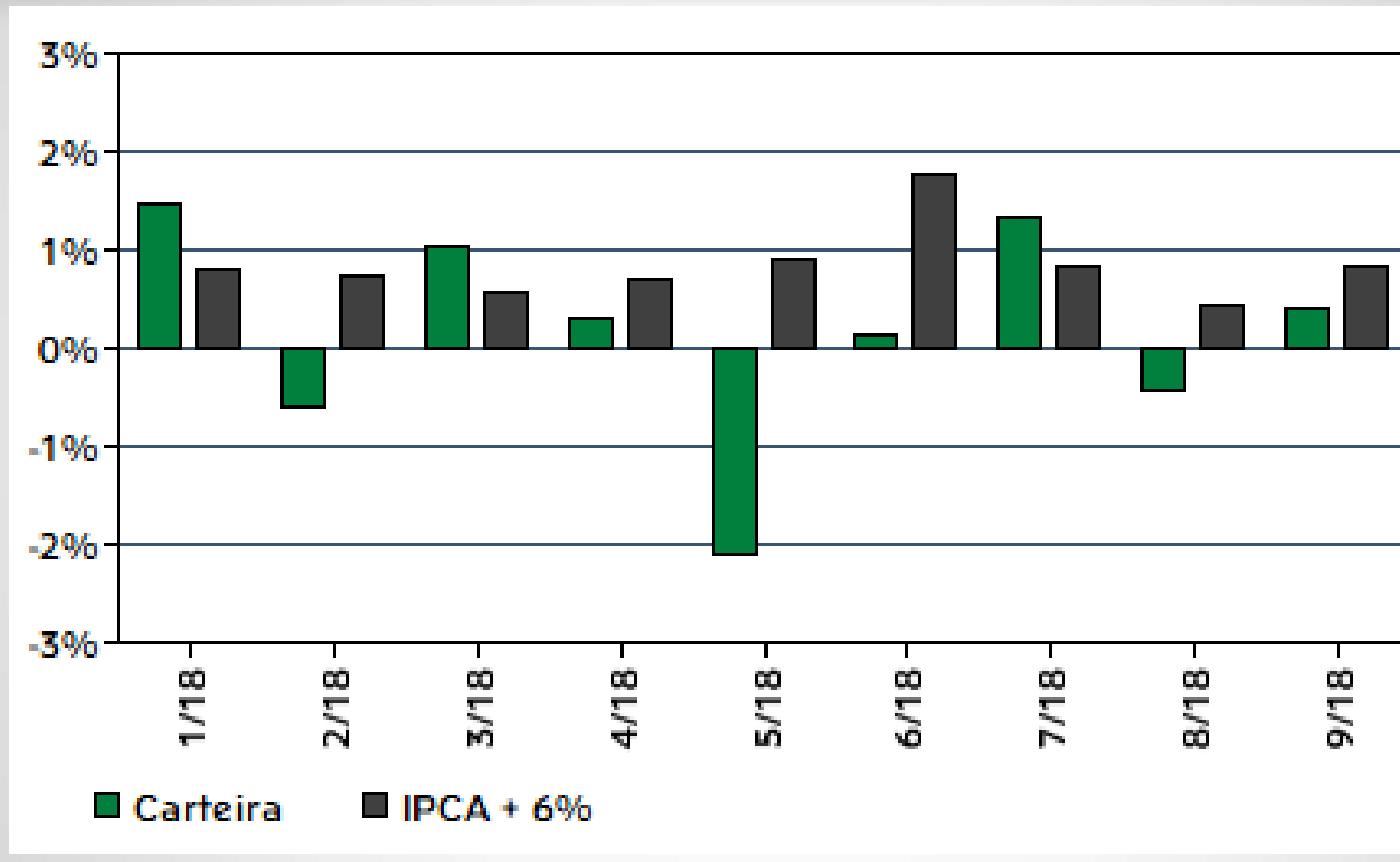
RPPS X e META ATUARIAL EM 2018

Apremat



RPPS X e META ATUARIAL EM 2018

Apremat



PORTARIA MF

nº 577,

27/12/2017



Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade:

.....

VIII - os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e **marcados a mercado**, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real. (Portaria MF nº 577, 27/12/17)



Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade: (Portaria MF nº 577, 27/12/17)

.....

§ 2º: Os títulos de emissão do Tesouro Nacional **poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos**, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet:

I - seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;



Art. 16, § 2º: Os títulos de emissão do Tesouro Nacional:

.....

- II** - sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- III** - seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (ESTUDO DE ALM); e
- IV** - sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de especificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.



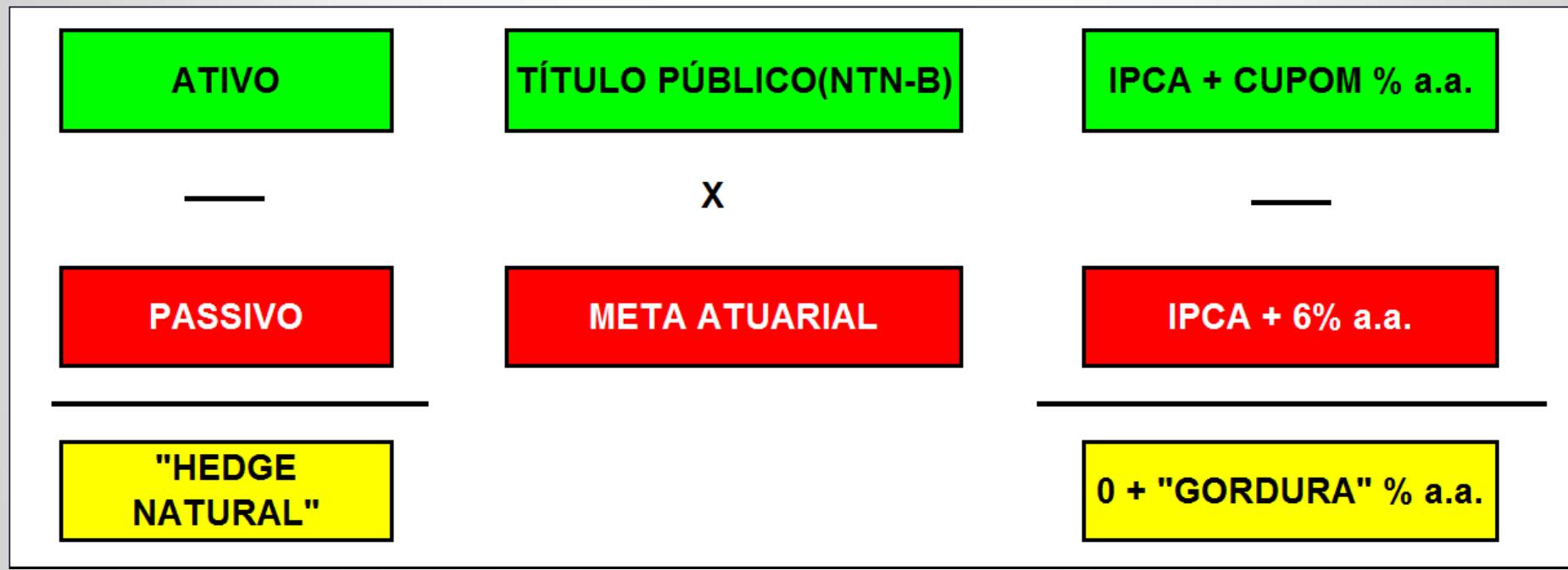
ALM: ASSET LIABILITY MANAGEMENT



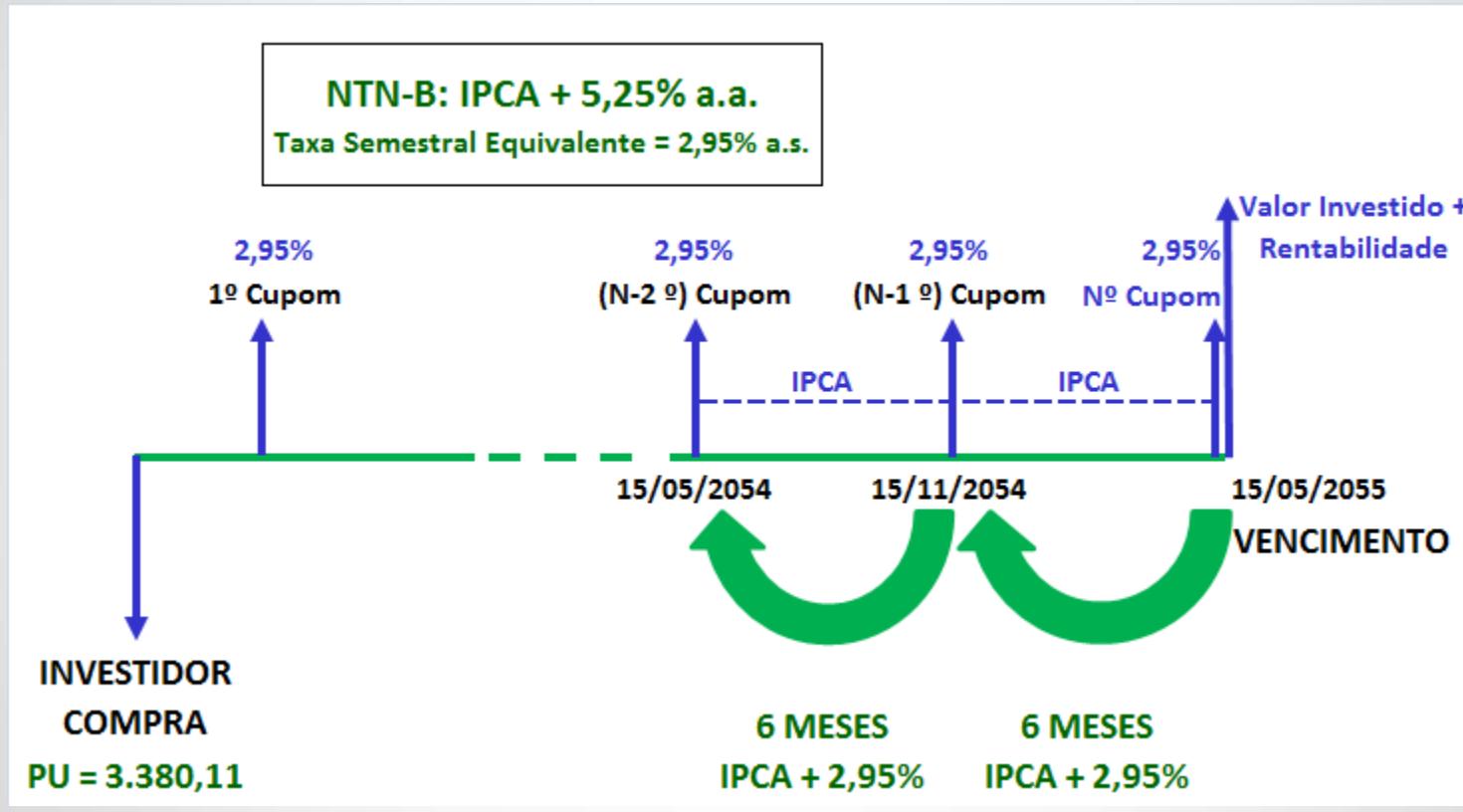
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



MERCADO de NTN Bs: 08/10/18



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2019	2,14	2,1147	2,13	3.289,44	1,5758	2,7959	1,5852	2,7017
15/08/2020	3,5168	3,494	3,5064	3.307,46	3,191	4,3928	3,1909	4,1871
15/05/2021	4,1633	4,14	4,15	3.357,91	3,8178	5,0301	3,8152	4,7508
15/08/2022	4,8855	4,8626	4,8712	3.293,06	4,549	5,6938	4,5476	5,3454
15/03/2023	--	--	5,0636	3.270,96	4,7378	5,8282	4,7368	5,4938
15/05/2023	5,0788	5,0503	5,0601	3.338,08	4,7341	5,8171	4,7333	5,4795
15/08/2024	5,2044	5,18	5,1925	3.297,51	4,877	5,9036	4,8764	5,5762
15/08/2026	5,3232	5,29	5,3063	3.308,68	5,0399	5,9459	5,0398	5,6422
15/08/2028	5,4418	5,418	5,43	3.306,93	5,1616	6,0026	5,1615	5,7278
15/08/2030	5,4775	5,43	5,4513	3.322,05	5,1806	5,9765	5,1805	5,725
15/05/2035	5,5005	5,45	5,4718	3.400,11	5,2123	5,9603	5,2123	5,7168
15/08/2040	5,507	5,4438	5,474	3.382,64	5,2245	5,9434	5,2244	5,7012
15/05/2045	5,5357	5,5	5,5175	3.432,09	5,2733	5,9827	5,2733	5,7349
15/08/2050	5,53	5,5055	5,5146	3.402,92	5,2744	5,9688	5,2744	5,7246
15/05/2055	5,5465	5,487	5,5118	3.463,14	5,2741	5,9616	5,2742	5,7171

(www.anbima.com.br)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?



ALM: ESTRUTURA



Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

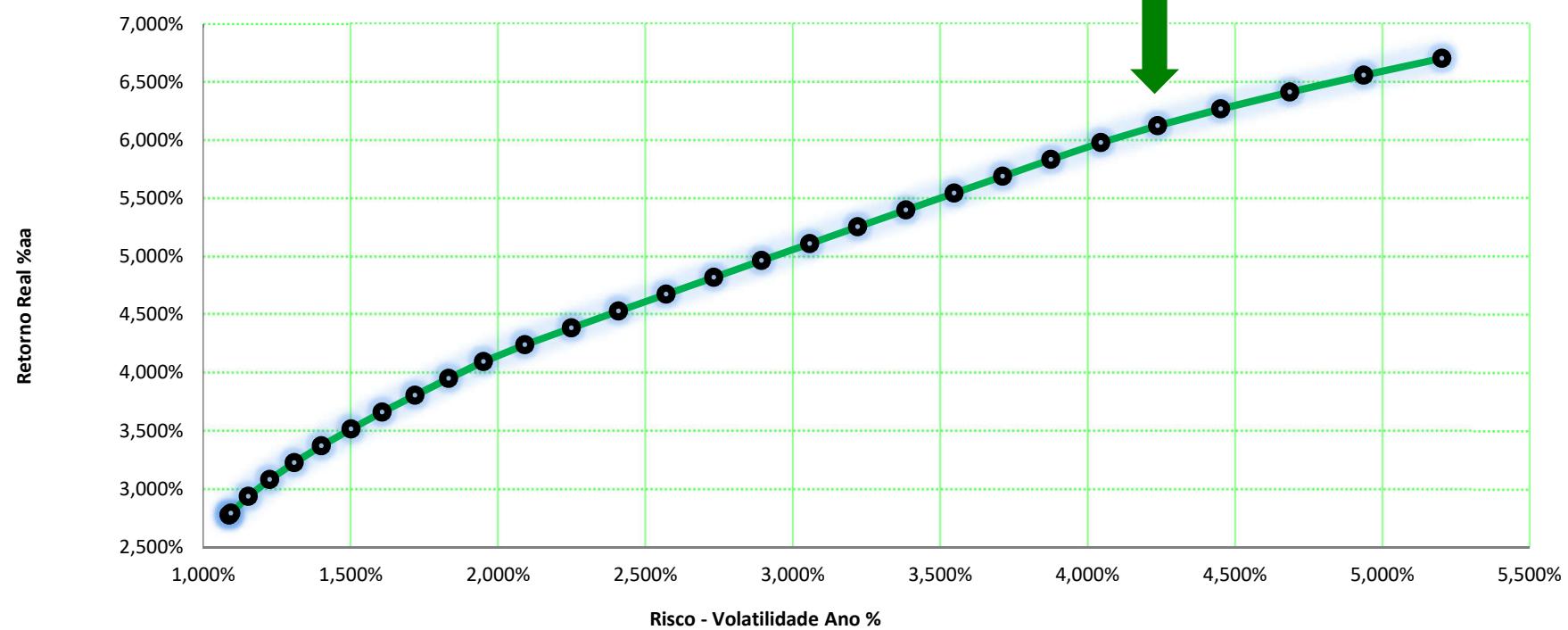
Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

Markowitz - Retornos Diários



RPPS X EM 16/07/18: R\$ 390.765.060,88



ALOCAÇÃO EM IMAB (NTNBs) = 85,36% = R\$ 333.557.055,97

333.557.055,97	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040
ALOCAÇÃO (%)	4,96%	5,03%	8,67%	8,70%
ALOCAÇÃO (R\$)	16.536.954,73	16.788.413,87	28.916.569,62	29.020.865,31
ATUAL RPPS X	-	-	-	-
DIFERENÇA	16.536.954,73	16.788.413,87	28.916.569,62	29.020.865,31
PUs NTNBS em 27/7/18	3.315,94	3.316,64	3.281,12	3.344,43
QUANTIDADES DE NTNBS	4.987	5.062	8.813	8.677



RPPS X EM 16/07/18: R\$ 390.765.060,88



ALOCAÇÃO EM IMAB (NTNBs) = 85,36% = R\$ 333.557.055,97

333.557.055,97	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	14,27%	19,22%	39,15%
ALOCAÇÃO (R\$)	47.591.783,32	64.109.620,04	130.592.849,07
ATUAL RPPS X	-	-	-
DIFERENÇA	47.591.783,32	64.109.620,04	130.592.849,07
PUs NTNBS em 27/7/18	3.286,45	3.341,27	3.301,75
QUANTIDADES DE NTNBS	14.481	19.187	39.553



DIAGNÓSTICO:

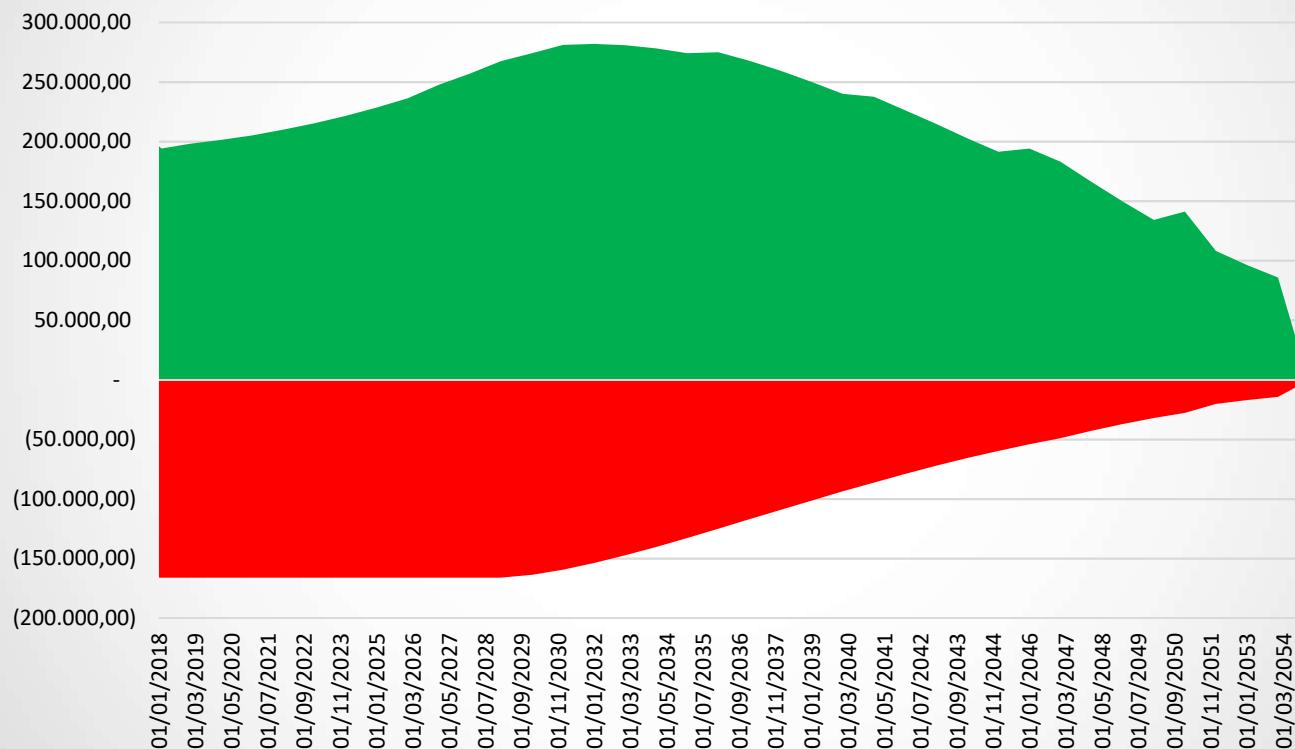
- * **APLICAR EM FUNDOS DO ARTIGO 8º, I, A, FUNDOS DE BOLSA PASSIVA NUM TOTAL DE R\$ 22 MILHÕES (+5,67%);**
- * **DIMINUIR ALOCAÇÃO NA GESTÃO ATIVA, SENDO CERCA DE R\$ 24 MILHÕES (- 6,20%);**
- * **NO TOTAL, DIMINUIR EXPOSIÇÃO NA RENDA VARIÁVEL EM R\$ 2 MILHÕES (-0,53%);**
- * **REVER LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**



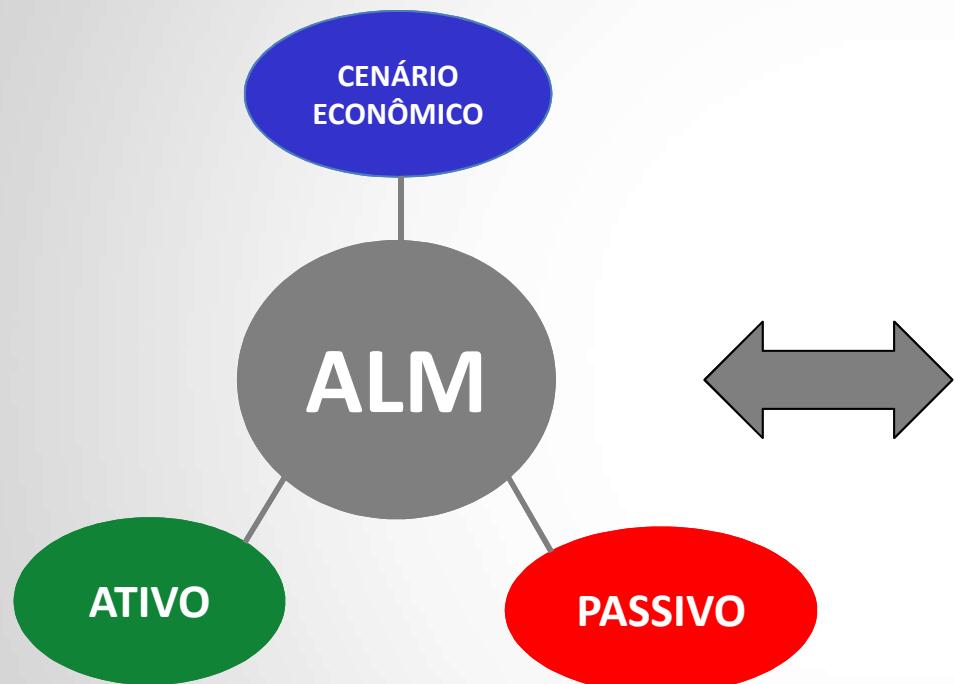
ATIVO X PASSIVO



Ativos x Passivos (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS PAI 2019



PAI 2019: INTRODUÇÃO



O **Instituto de Previdência X**, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a **Lei {número e data da Lei}** e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo **Instituto de Previdência X**. A presente Política Anual de Investimentos (PAI) foi discutida e aprovada pelo **Conselho de Administração** na **reunião ordinária/extraordinária nº _____**, que ocorreu em **dd/mm/aaaa**.



- * **Ente Federativo:** Município de **XYZ**, Estado de **Aaaaa**;
- * **Unidade Gestora:** Instituto de Previdência **X**;
- * **CNPJ:** **xxx.xxx.xxx/xxxx-xx**;
- * **Meta de Retorno Esperada:** Exemplo: IPCA + 6,00%;
- * **Categoria do Investidor:** {Geral/Qualificado/Profissional};



PAI 2019: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



A adoção das melhores práticas de **Gestão Previdenciária**, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14/05/15, tem por objetivo incentivar o RPPS X a adotar **melhores práticas de gestão previdenciária**, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do RPPS X **cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres**.



Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao **Comitê de Investimentos**, a elaboração da PAI, que deve submetê-la para aprovação ao **Conselho de Administração**, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do RPPS X.

Ainda de acordo com os normativos, esta PAI estabelece **os princípios e as diretrizes** a serem seguidas na gestão dos recursos sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.



As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, estando os **administradores**, **gestores**, **distribuidores (agentes autônomos)** e **custodiantes**, incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Credenciamento é de fundamental importância!



INSTRUÇÃO CVM Nº 555/14: SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES



PAI 2019: COMITÊ DE INVESTIMENTOS



De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a {nome e número do regulamento que criou o Comitê de Investimentos, por ex. Lei nº XXX/XXXX}, o Comitê de Investimento do RPPS X é formado por membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração {caso exista membros indicados de outras formas, como por exemplo indicação do Poder executivo, ou membros eleitos, indicar}, possuindo caráter {consultivo/deliberativo}.



PAI 2019: COMITÊ DE INVESTIMENTOS



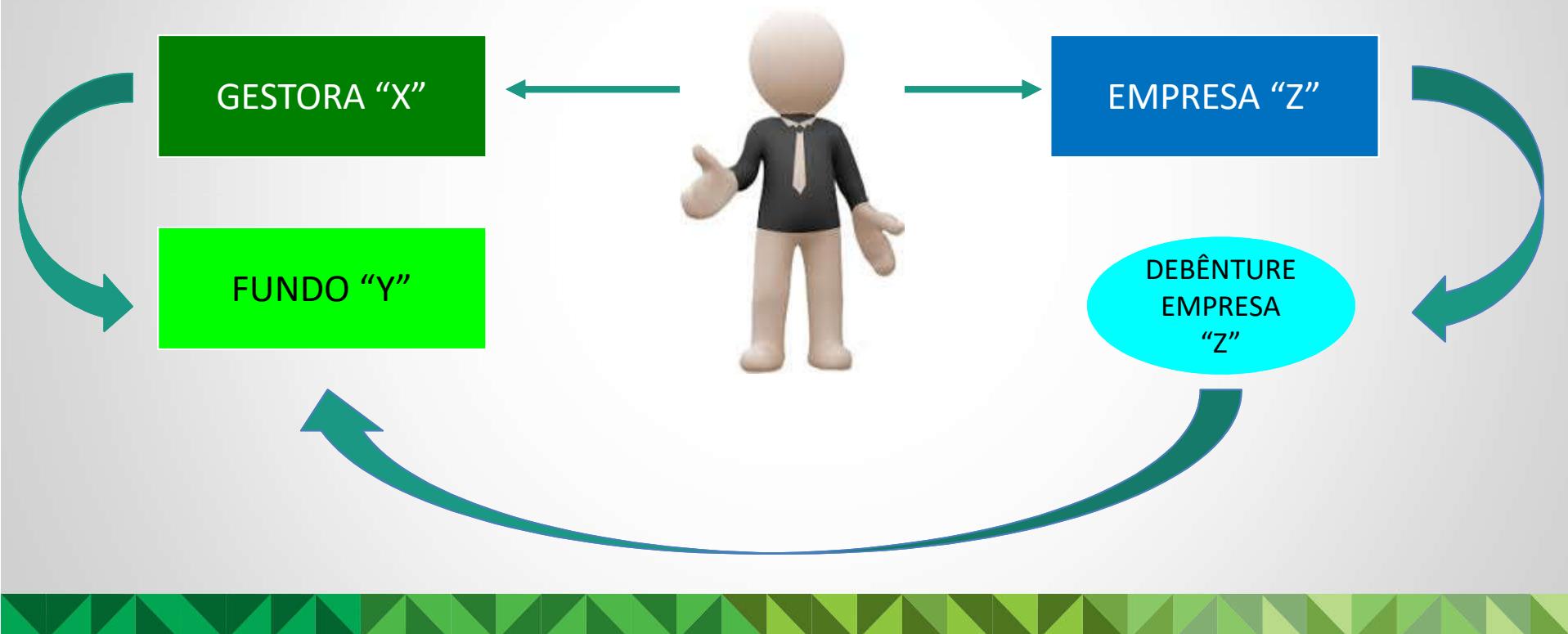
O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas, permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta PAI e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Neste colegiado, pode ainda participar um consultor de investimento externo, devidamente habilitado pela CVM, para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos, **desde que, em momento algum, ele traga fundos, Assets, etc.....para o Instituto X Investir!**



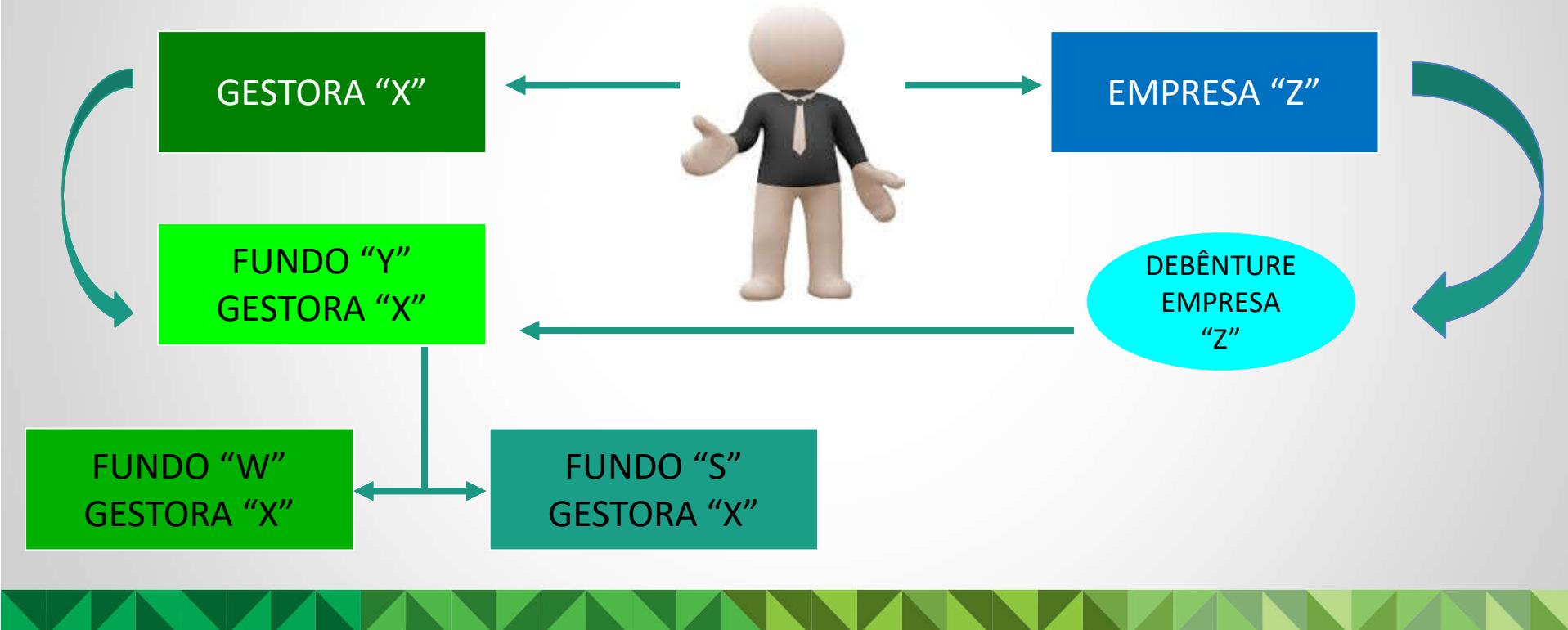
TOMAR CUIDADO!!!!

FUNDO DE GESTOR QUE COMPRA ATIVO (DEBÊNTURE) DE EMPRESA QUE TEM COMO SÓCIO O PRÓPRIO DONO DA GESTORA!!!



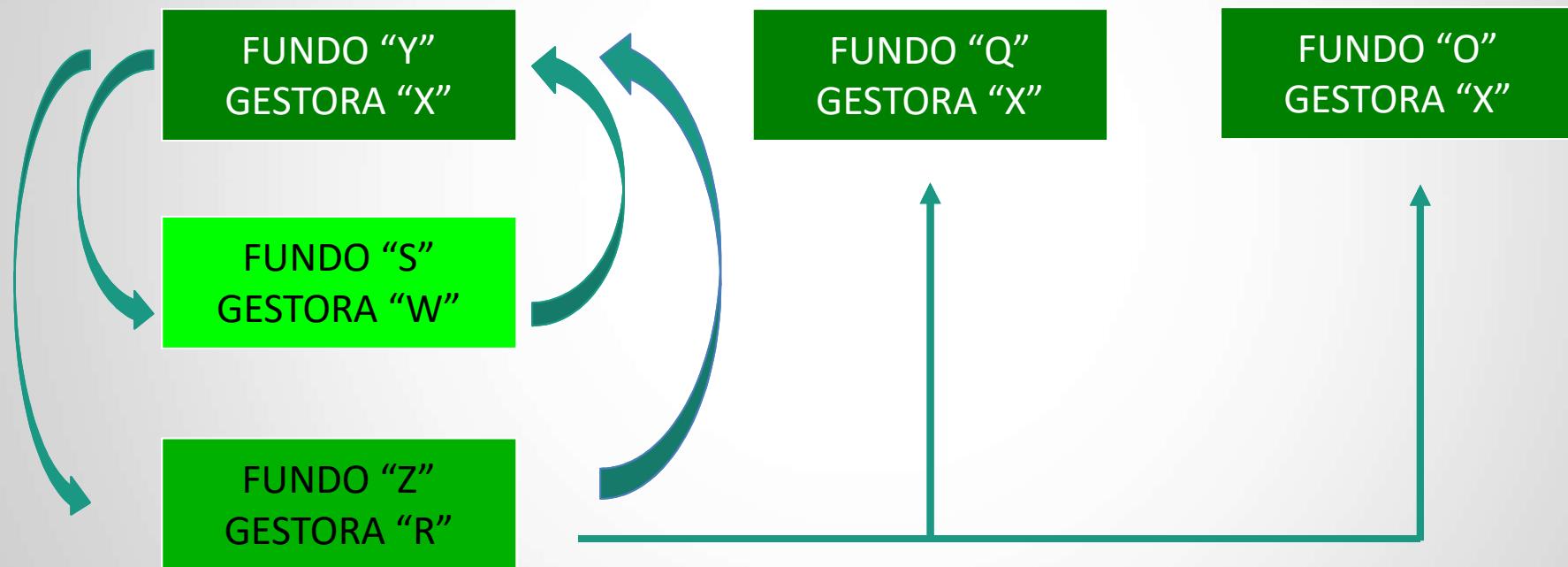
TOMAR CUIDADO!!!!

FUNDO PIRÂMIDE: FUNDO DE UM GESTOR QUE COMPRA VÁRIOS OUTROS FUNDOS DO PRÓPRIO GESTOR



TOMAR CUIDADO!!!!

FUNDO QUADRILHA: FUNDO DE UM GESTOR QUE COMPRA VÁRIOS OUTROS FUNDOS DE OUTROS GESTORES. ESTES OUTROS GESTORES, COMPRAM FUNDOS DA GESTORA QUE COMPROU OS FUNDOS DELES E, ASSIM POR DIANTE.



PAI 2019: COMITÊ DE INVESTIMENTOS



O Comitê de Investimentos (CI) é formado por **X** membros. **{A maioria dos/Todos os}** membros do CI são certificados conforme disposto a seguir:

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
ANBIMA: CPA – 10		
ANBIMA: CPA – 20		
Especialista em Investimentos: CEA		
Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)		

Caça o CRP!!!

PAI 2019: CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS



A **Consultoria de Investimentos** terá a função de auxiliar o RPPS X no acompanhamento e monitoramento do desempenho dos riscos e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e alterações.

Esta consultoria deverá ser cadastrada junto à CVM **única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários** e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo 18.



PAI 2019: DIRETRIZES GERAIS



Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta PAI buscam garantir, ao RPPS, ao longo do tempo, **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência**, adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do RPPS X, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta PAI entrará em vigor em **01/01/2019**. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro à dezembro de 2019.



RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 e 4.604/17



PRINCÍPIOS

* SEGURANÇA

* RENTABILIDADE

* SOLVÊNCIA

* LIQUIDEZ

* MOTIVAÇÃO

* TRANSPARÊNCIA

* ADEQUAÇÃO

EU VOU:.....

“CONTROLAR RISCOS?”

“BATER A META ATUARIAL?”

“RECEBER OU NÃO VOU?”

“TER DINHEIRO PARA PAGAR?”

“FUNDAMENTOU APRs....?”

“DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES?”

“REALIZOU: SOLVÊNCIA, ALM...?”



PAI 2019: MODELO DE GESTÃO



A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 15, §1º, Inciso **{escolher inciso conforme modelo de gestão: I – própria; II – terceirizada por entidade autorizada e credenciada ou III - mista}** da Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações do RPPS X, será **{própria/terceirizada/mista}**, ou seja, o RPPS X realizará **{diretamente / através de entidade contratada para esse fim / as suas possibilidades ao mesmo tempo}** a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.



*** Caso o RPPS X possua segregação de massa incluir na presente PAI o texto abaixo:**

O RPPS X possui segregação de massa do seu plano de benefícios desde ____/____/_____. (Considerar como data do início da segregação de massa a data da aprovação desta em Lei).

*** Caso o RPPS não possua segregação de massa incluir na presente PAI o texto abaixo:**

O RPPS X não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.



PAI 2019: META DE RETORNO ESPERADO



Para o exercício de 2019 o RPPS X prevê que o seu retorno esperado será no mínimo **{especificar o índice de inflação escolhido: IPCA ou INPC}** acrescido de uma taxa de juros real de **{especificar a taxa de juros almejada, por exemplo 6,00% a.a. , observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 6,00% a.a. e lembrando que, atualmente o mercado vem ofertando taxas de juros bem menores, em torno de 2,5% a.a.}.**



PAI 2019: ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE



As metas de rentabilidade definidas devem estar aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verifica-se que o **passivo atuarial** do RPPS X cresceu nos últimos 3 anos às seguintes taxas:

- * 2015:
- * 2016:
- * 2017:

Verificamos ainda que a **rentabilidade da carteira** nos últimos 3 anos **{está/não está}** aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

- * 2015:
- * 2016:
- * 2017:



PAI 2019: CARTEIRA ATUAL



A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data ____/____/____.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	X %
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	Y %



A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (**dd/mm/aaaa**) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

{O RPPS deve utilizar o Boletim Focus mais recente disponível na data da aprovação desta PAI pelo Conselho de Administração}!!!



PAI 2019: CENÁRIO



▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2018					2019					2020					2021				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	4,17	4,11	4,11	= (2)	112	4,10	4,10	4,10	= (7)	106	4,00	4,00	4,00	= (57)	94	4,00	4,00	3,93	▼ (1)	88
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,17	4,10	4,11	▲ (1)	36	4,10	4,11	4,10	▼ (1)	33	4,00	4,00	4,00	= (57)	28	4,00	4,00	3,87	▼ (1)	28
PIB (% de crescimento)	1,53	1,50	1,50	= (3)	73	2,50	2,50	2,50	= (5)	72	2,50	2,50	2,50	= (23)	56	2,50	2,50	2,50	= (73)	51
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,70	3,70	= (5)	95	3,60	3,70	3,70	= (2)	70	3,63	3,70	3,69	▼ (1)	67	3,70	3,73	3,75	▲ (3)	61
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (10)	105	8,00	8,00	8,00	= (29)	76	8,00	8,00	8,00	= (55)	81	8,00	8,00	8,00	= (57)	76
IGP-M (%)	7,67	7,67	7,74	▲ (1)	67	4,48	4,47	4,47	= (3)	58	4,29	4,00	4,00	= (2)	48	4,00	4,00	4,00	= (55)	44
Preços Administrados (%)	6,40	6,81	7,00	▲ (5)	28	4,44	4,50	4,50	= (2)	27	4,00	4,00	4,00	= (21)	23	4,00	4,00	4,00	= (53)	22
Produção Industrial (% de crescimento)	2,65	2,91	2,85	▼ (1)	18	3,05	3,00	3,00	= (3)	17	3,00	3,00	3,00	= (25)	14	3,00	3,00	3,00	= (21)	11
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-20,00	-19,80	-18,15	▲ (2)	28	-35,90	-31,00	-32,00	▼ (1)	25	-40,00	-40,00	-40,00	= (4)	19	-50,00	-50,00	-50,00	= (8)	14
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,81	58,06	58,00	▼ (1)	32	49,50	49,15	49,30	▲ (1)	29	44,17	44,54	44,54	= (2)	17	39,30	36,45	36,45	= (2)	13
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	70,00	67,50	67,00	▼ (1)	27	75,30	70,00	72,00	▲ (1)	24	76,00	76,00	76,00	= (4)	17	80,00	80,00	80,00	= (8)	14
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,95	54,90	54,25	▼ (1)	24	58,00	58,00	57,70	▼ (1)	22	59,00	59,00	59,00	= (7)	20	61,30	62,20	61,75	▼ (1)	16
Resultado Primário (% do PIB)	-2,10	-2,05	-2,00	▲ (1)	31	-1,50	-1,50	-1,50	= (7)	30	-1,00	-1,00	-0,95	▲ (1)	24	-0,30	-0,35	-0,40	▼ (1)	21
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	= (4)	21	6,80	6,90	6,90	= (1)	19	-6,53	-6,75	-6,75	= (2)	16	-5,80	-6,10	-6,10	= (2)	14

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

2018 — 2019 — 2020 — 2021 —



A tabela a seguir apresenta a **alocação objetivo** e os **limites de aplicação** em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a **alocação estratégica** a ser perseguida ao longo do exercício desta PAI que melhor reflita as necessidades do passivo.



Importante aqui o RPPS X relatar se a definição dessa **alocação objetivo** irá alterar ou não a forma de investimento praticada e quais os impactos esperados com essa mudança de **alocação objetivo** (caso haja). Importante ainda relatar aqui quais os objetivos do RPPS no exercício de 2019 com a **alocação objetivo** que foi definida acima. Importante ainda, dizer se a alocação objetivo é resultante do Estudo de **ALM (Asset Liability Management)** que foi realizado previamente.



PAI 2019: ALOCAÇÃO OBJETIVO



Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	X %	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	X %	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	0%	X %	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	X %	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	X %	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	X %	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	X %	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	X %	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	X %	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	X %	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	X %	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	X %	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	X %	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	X %	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados (50 ações)	30%	0%	X %	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados (50 ações)	30%	0%	X %	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	X %	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0	X %	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	X %	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	X %	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	X %	5%	Art. 8º, IV, "b"

PAI 2019: APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS



Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o RPPS X aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado **(exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014)**, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo RPPS X são os mesmos estabelecidos por seus **custodiantes** e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante.



É devido que todas as negociações sejam realizadas através de **plataformas eletrônicas** e em **bolsas de valores e mercadorias e futuros**, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.



No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos **Preços Unitários (PUs)** divulgados diariamente pela **ANBIMA** e, ainda, que além de efetuar a compra em **plataformas eletrônicas** e, consequentemente, **custodiar** os mesmos através do CNPJ do Instituto X no **SELIC** (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a **escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento**: ou será **marcado a mercado**, ou será **marcado na curva**, pela sua taxa de aquisição. **Se o RPPS X tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.**



Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os **critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos**.

O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam **identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos**, entre eles os **riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico**.



VALUE at RISK (VaR)



PAI 2019: RISCO DE MERCADO



O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do **VaR (Value at Risk)** por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %



RISCO DE CRÉDITO



ESCALA DE *RATINGS*

NOTAS NO COLÉGIO

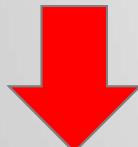
AAA..... **10,0**

AA..... **9,0**

A..... **8,0**

BBB..... **7,0**

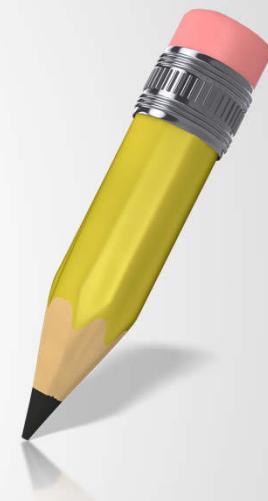
???



BB..... **6,0**

..... : :

..... : :



Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo ***rating*** de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, ***o pior rating***.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui ***rating*** por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

No ato do **Credenciamento** de cada um dos **gestores** dos fundos de investimentos, também será verificado o ***rating de Gestão*** de cada um deles.



PAI 2019: RISCO DE CRÉDITO



AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA



RISCO DE LIQUIDEZ



O risco de liquidez pode ser dividido em 2 classes:

- **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**



A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do **planejamento estratégico** dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Aqui é de fundamental importância informar se o RPPS X realizou o Estudo de ALM!



A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como **a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira**. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela a seguir, onde será analisado **o curto** (de 0 a 30 dias), **médio** (de 30 dias a 365 dias) e **longo prazo** (acima de 365 dias).



PAI 2019: RISCO DE LIQUIDEZ: ATIVO



HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%



RISCO OPERACIONAL



Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Dessa forma a gestão desse risco **será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos**, alinhados com a legislação aplicável.



Aqui o RPPS X deverá mencionar se já fez a adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS e se já está ou não em fase de execução internamente do Nível: 1, 2, 3 ou 4.





A large, abstract graphic in the background is composed of numerous green and light green triangles of varying sizes, arranged in a diagonal band that slopes upwards from left to right. The triangles are set against a light gray background.

RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, **porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.**



Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.



RISCO LEGAL



O **Risco Legal** está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades de investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de **compliance** que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à PAI, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do RPPS;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.



RISCO SISTÊMICO



O **Risco Sistêmico** se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.



Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à **diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.**



PAI 2019: CONSIDERAÇÕES FINAIS



Este documento será disponibilizado por meio **{descrever o meio de divulgação, por exemplo: publicação em diário oficial do município e/ou divulgação no site oficial do RPPS e/ou afixação no mural de publicações do RPPS}** a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

Município X, dd/mm/aaaa

Nome e Sobrenome
Superintendente
CPF:

Nome e Sobrenome
Presidente do Conselho de Administração
CPF:



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* Estatístico: CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* Advogado: OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007);

*Atuário IBA nº 2.207.



**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA

ronaldo.pietra.oliveira@gmail.com

Tel: (11) 9 4360-0600